

## **ANEXO E – Resolução CVM n. 21**

### **Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica** (informações prestadas com base nas posições de 30 de dezembro)

<b>ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>
<b>1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário</b>
<b>1.1.</b> Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:
a. reviram o formulário de referência
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa
<b>2. Histórico da empresa<sup>1</sup></b>
<b>2.1.</b> Breve histórico sobre a constituição da empresa
A atual XMS S.A. foi constituída em 25 de março de 2021, sob a denominação original Invexa S.A., como sociedade anônima de capital fechado, com sede em Blumenau/SC, capital social inicial de R\$ 100.000,00 e objeto voltado à gestão de carteira de fundos de investimento de terceiros, podendo ainda participar de outras sociedades. Neste momento, figuraram como acionistas fundadores a Invexa Participações Ltda., Marcelo Weber, Fausto Cheida Curadi e Lucas Correa de Lyra. Posteriormente, em 6 de março de 2023, foi aprovada a alteração do nome empresarial da companhia para XMS S/A.
<b>2.2.</b> Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário
Desde sua constituição, em 25 de março de 2021, sob a denominação original Invexa S.A., a companhia passou por alterações societárias e organizacionais relevantes. As referidas alterações ocorreram no contexto de evolução da estrutura de governança e reorganização estratégica da companhia. Destacando-se: (i) Alteração de denominação social (2023): Em Assembleia Geral realizada em 6 de março de 2023, foi aprovada a alteração da denominação social de Invexa S.A. para XMS S.A., sem alteração de objeto social ou natureza das atividades da companhia. (ii) Reorganização da estrutura societária (2024–2025): Ao longo do período, a companhia passou por reorganizações em sua base acionária e estrutura de capital, incluindo aumento de capital social e consolidação da participação de acionistas, com destaque para a centralização da participação societária por meio de holding (DAX Capital Ltda.), conforme atos societários arquivados. (iii) Alteração na composição societária (2025): No ano de 2025, houve mudança relevante na composição societária da companhia. Em julho de 2025, ingressaram na sociedade os acionistas: Eber Vestergaard Dias; Felipe Althoff; Franciele Wolter Lemke Maas Posteriormente, em dezembro de 2025, ocorreu a saída dos acionistas: Marcelo Weber; Fausto Cheida Curadi; Douglas da Silveira Inéia. Dessa forma, ao final de 2025, a composição societária

<sup>1</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

passou a ser formada por: XMS Próprio Holding Ltda.; Eber Vestergaard Dias; Felipe Althoff; Franciele Wolter Lemke Maas.
b. escopo das atividades
Gestão de Fundos de Investimentos: gestão de fundos de investimentos próprios e carteiras de valores mobiliários de acordo com o perfil de risco e tipo de investidor.
c. recursos humanos e computacionais
<p>A estrutura organizacional da XMS S.A. passou por evolução ao longo dos últimos anos, acompanhando o desenvolvimento de suas atividades e o aprimoramento de sua governança. A companhia mantém estrutura administrativa segmentada em duas grandes áreas:</p> <p>Diretoria de Controles Internos, englobando as funções de administrativo, financeiro, estruturação, risco e compliance; e a Diretoria de Gestão e Investimentos, responsável pelas atividades de análise, decisão e acompanhamento dos investimentos.</p> <p>Até janeiro de 2026, a diretoria estatutária da companhia era composta por: Marcelo Weber, Diretor de Riscos e Compliance; Fausto Cheida Curadi, Diretor de Distribuição; Douglas da Silveira Inéia, Diretor de Gestão.</p> <p>Evento posterior. A partir de janeiro de 2026, conforme reestruturação societária e organizacional devidamente formalizada e arquivada na Junta Comercial, a diretoria estatutária está composta por: Eber Vestergaard Dias, Diretor Estatutário; Felipe Althoff, Diretor de Estruturação; Diogo Henrique Agostini, Diretor Estatutário, com a função de Diretor de Risco e Diretor de Compliance; Rafael Costa da Silva, Diretor Estatutário, com a função de Diretor de Gestão de Recursos e Diretor de Distribuição.</p> <p>As alterações na composição da diretoria ocorreram no contexto de reorganização da estrutura de governança da companhia, com o objetivo de fortalecer as áreas de controle, risco e gestão, em linha com as exigências regulatórias e melhores práticas de mercado.</p>
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos
<a href="https://www.xmsi.com.br/compliance/">https://www.xmsi.com.br/compliance/</a>
<b>3. Recursos humanos<sup>2</sup></b>
<b>3.1.</b> Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de sócios
4
b. número de empregados
0
c. número de terceirizados
1
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa
Rafael Costa da Silva, inscrito CPF sob n. 729.365.689-00 Diogo Henrique Agostini, inscrito CPF sob n. 087.834.699-66
<b>4. Auditores</b>
<b>4.1.</b> Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a. nome empresarial

<sup>2</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

A empresa não possui auditoria independente contratada.
b. data de contratação dos serviços
A empresa não possui auditoria independente contratada.
c. descrição dos serviços contratados
A empresa não possui auditoria independente contratada.
<b>5. Resiliência financeira</b>
<b>5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:</b>
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários
Sim. Com base nas demonstrações financeiras da empresa em 31 de dezembro de 2025, atestamos que a receita em decorrência de taxas com bases fixas, a que se refere o item 9.2. deste formulário, é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Sim. Com base nas demonstrações financeiras da empresa em 31 de dezembro de 2025 e no volume dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c, atestamos que o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c. Com base nas demonstrações financeiras da empresa em 31 de dezembro de 2025 o patrimônio líquido da empresa é maior do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
<b>5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução<sup>3</sup></b>
Conforme instruções de preenchimento deste Formulário de Referência – Pessoa Jurídica, Anexo E da Resolução CVM 21, este campo é facultativo para o administrador registrado na categoria gestor de recursos, em vista disso a empresa não preenche este item.
<b>6. Escopo das atividades</b>
<b>6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</b>
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)
Gestão de Fundos de Investimentos: gestão de fundos de investimentos próprios e carteiras de valores mobiliários de acordo com o perfil de risco e tipo de investidor.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)
- Fundos de Investimentos de Participações (FIP) - Fundo de Investimento em Direito Creditório (FIDC).
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão
Ações de cia fechada, Cotas de Sociedade Limitada, Contratos de Mútuo Conversível, Títulos Públicos, Cotas de Fundos de Renda Fixa, Direitos Creditórios.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor
Sim.

<sup>3</sup> A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

**6.2.** Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A XMS S.A. não exerce atividades relevantes distintas da administração de carteiras de valores mobiliários. Contudo, seus sócios e executivos podem deter participações societárias em outras empresas, as quais possuem natureza predominantemente patrimonial, de investimento ou de consultoria pontual.

Adicionalmente, no contexto de fundos de investimento em participações (FIP), é possível a atuação de profissionais ligados à gestora em conselhos de administração ou funções executivas em empresas investidas, como parte do processo de acompanhamento, monitoramento e geração de valor dos investimentos.

Tais situações podem, em tese, gerar potenciais conflitos de interesse, especialmente em casos de: Coinvestimento entre fundos e veículos relacionados a sócios; Participação indireta em ativos também detidos por fundos sob gestão; Atuação de profissionais da gestora em instâncias de governança de empresas investidas.

Esses potenciais conflitos são mitigados por meio de: Identificação prévia e formalização das situações de potencial conflito; Deliberação em instâncias formais de governança (comitês e assembleias); Eventual abstenção de voto de partes potencialmente conflitadas; Transparência perante cotistas e administradores fiduciários; Registro das decisões em atas e documentação formal; Segregação de atividades, sistemas e fluxos informacionais.

Dessa forma, a gestora entende que os potenciais conflitos são adequadamente identificados, monitorados e mitigados, preservando o melhor interesse dos investidores.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A XMS S.A. (“XMS Investimentos”) tem como acionista controladora a XMS Próprio Holding Ltda., a qual também detém participação societária na Próprio Capital Gestão de Recursos Ltda. Ambas as gestoras exercem atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, atuando, contudo, com estratégias, veículos de investimento e bases de clientes distintas.

Nesse contexto, potenciais conflitos de interesse poderiam surgir, em tese, em situações relacionadas à: Alocação de oportunidades de investimento entre veículos sob gestão das diferentes gestoras; Compartilhamento de informações relevantes; Eventual sobreposição de atuação em determinados ativos ou estratégias.

Tais riscos são mitigados por meio de: Segregação de estruturas operacionais e decisórias entre as gestoras; Definição clara de mandatos, políticas de investimento e público-alvo de cada veículo; Observância das políticas internas de compliance e conflito de interesses; Atuação independente na tomada de decisão de investimento; Supervisão e acompanhamento pelos respectivos administradores fiduciários e demais prestadores de serviço.

Dessa forma, a gestora entende que eventuais potenciais conflitos são adequadamente identificados, monitorados e mitigados, preservando o melhor interesse dos investidores.

**6.3.** Descrever o perfil dos investidores de fundos<sup>4</sup> e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

8, qualificados.

b. número de investidores, dividido por:

i. pessoas naturais

<sup>4</sup> Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

6 investidores pessoas naturais.
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
Não tinha na data investidores pessoa jurídica.
iii. instituições financeiras
Não tinha na data investidores instituições financeiras.
iv. entidades abertas de previdência complementar
Não tinha na data investidores entidades abertas de previdência complementar.
v. entidades fechadas de previdência complementar
Não tinha na data investidores entidades fechadas de previdência complementar.
vi. regimes próprios de previdência social
Não tinha na data investidores regimes próprios de previdência social.
vii. Seguradoras
Não tinha na data investidores seguradoras.
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
Não tinha na data investidores sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil.
ix. clubes de investimento
Não tinha na data investidores clubes de investimento.
x. fundos de investimento
2 investidores fundos de investimento.
xi. investidores não residentes
Não tinha na data investidores não residentes.
xii. outros (especificar)
Não tinha na data outros tipos de investidores.
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)
Em 31 de dezembro de 2025 o total dos recursos financeiros sob administração da empresa registrava R\$ 558.263.481,72.
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior
Não aplica.
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)
Em 31 de dezembro de 2025 os recursos financeiros sob administração, relativos a cada um dos 10 (dez) maiores clientes dos fundos administrados pela empresa, estavam distribuídos tendo o maior cliente: R\$ 546.057.072,71; o segundo maior cliente R\$ 3.056.820,70; o terceiro maior cliente R\$ 2.399.577,78; o quarto maior cliente: R\$ 2.399.577,78; R\$; o quinto maior cliente: R\$ 2.399.577,78; o sexto maior cliente: R\$ 650.284,99; o sétimo maior cliente: R\$ 650.284,99; o oitavo maior cliente: R\$ 650.284,99.
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:
i. pessoas naturais

Em 31 de dezembro de 2025 os recursos financeiros sob administração da empresa registravam R\$ 9.806.831,23 divididos entre investidores pessoas naturais.
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
A empresa não tinha na data investidores pessoas jurídicas.
iii. instituições financeiras
A empresa não tinha na data investidores instituições financeiras.
iv. entidades abertas de previdência complementar
A empresa não tinha na data investidores entidades abertas de previdência complementar.
v. entidades fechadas de previdência complementar
A empresa não tinha na data investidores entidades fechadas de previdência complementar.
vi. regimes próprios de previdência social
A empresa não tinha na data investidores regime próprio de previdência social.
vii. Seguradoras
A empresa não tinha na data investidores seguradoras.
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
A empresa não tinha na data investidores sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil.
ix. clubes de investimento
A empresa não tinha na data investidores clubes de investimento.
x. fundos de investimento
Em 31 de dezembro de 2025 os recursos financeiros sob administração da empresa registravam R\$ 548.456.650,49 divididos entre investidores fundos de investimento.
xi. investidores não residentes
A empresa não tinha na data investidores não residentes.
xii. outros (especificar)
A empresa não tinha na data outros tipos de investidores.
<b>6.4.</b> Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
a. ações
R\$ 438.853.639,29.
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras
R\$ 0,00
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras
R\$ 0,00
d. cotas de fundos de investimento em ações
R\$ 0,00
e. cotas de fundos de investimento em participações
R\$ 3.234.395,72
f. cotas de fundos de investimento imobiliário
R\$ 0,00

g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios
R\$ 0,00
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa
R\$ 5.069.430,12
i. cotas de outros fundos de investimento
R\$ 0,00
j. derivativos (valor de mercado)
R\$ 0,00
k. outros valores mobiliários
R\$ 3.432.546,88
l. títulos públicos
R\$ 1.627.045,10
m. outros ativos
R\$ 109.454.596,25
<b>6.5.</b> Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
Conforme instruções de preenchimento deste Formulário de Referência – Pessoa Jurídica, Anexo E da Resolução CVM 21, 25 de fevereiro de 2021, este campo é facultativo para o administrador registrado na categoria gestor de recursos, em vista disso a empresa não preenche este item.
<b>6.6.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
A empresa avalia neste item não ter mais informações que julgue relevantes.
<b>7. Grupo econômico</b>
<b>7.1.</b> Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
A empresa faz parte da XMS Próprio Holding Ltda. (CNPJ 64.126.789/0001-04)
a. controladores diretos e indiretos
A empresa tem como controladora a XMS Próprio Holding Ltda.
b. controladas e coligadas
A empresa não possui controladas e coligadas.
c. participações da empresa em sociedades do grupo
A empresa faz parte do grupo XMS Próprio Holding Ltda, mas não tem participação em outras sociedades do grupo.
d. participações de sociedades do grupo na empresa
As sociedades do grupo não têm participação na empresa.
e. sociedades sob controle comum
Próprio Capital Gestão de Recursos Ltda. (CNPJ 13.993.865/0001-48) Além da estrutura societária descrita, os sócios e executivos da gestora podem deter participações em outras sociedades, conforme descrito no item 6.2, as quais não exercem atividades concorrentes ou conflitantes com a gestão de recursos, sendo tais situações acompanhadas no âmbito da governança e das políticas internas da gestora.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

## 8. Estrutura operacional e administrativa<sup>5</sup>

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A estrutura administrativa da gestora está organizada de forma a assegurar adequada segregação de funções, governança e controles internos, sendo composta por diretoria executiva, comitês técnicos e áreas operacionais de suporte, conforme definido em seu contrato social e normativos internos.

Diretoria / Gestão Executiva: Responsável pela administração geral da gestora, incluindo a coordenação das atividades operacionais, comerciais e estratégicas. Compete à diretoria assegurar o cumprimento das obrigações regulatórias, a adequada alocação de recursos, a implementação das políticas internas e a supervisão das áreas técnicas e de suporte.

Comitê de Investimentos: Órgão colegiado responsável pela análise, discussão e validação das estratégias de investimento da gestora. Atua na avaliação de cenários macroeconômicos, políticos, setoriais e microeconômicos, bem como na análise de ativos e empresas. Suas deliberações servem de base para as decisões de alocação das carteiras, garantindo consistência, disciplina e alinhamento com a política de investimentos e o perfil dos fundos geridos.

Comitê de Riscos: Órgão independente responsável pela supervisão e monitoramento dos riscos das carteiras sob gestão. Atua na definição, acompanhamento e revisão de limites de exposição, assegurando o cumprimento das políticas internas, normas regulatórias e melhores práticas de mercado. Tem como objetivo garantir o adequado balanceamento entre risco e retorno, bem como a aderência das carteiras aos mandatos dos fundos.

Comitê de Crédito (quando aplicável): Responsável pela análise e aprovação de operações de crédito, especialmente no contexto de fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC). Atua na avaliação de risco de crédito, estrutura das operações, garantias, qualidade dos cedentes e devedores, além do acompanhamento da performance das carteiras de crédito. Suas decisões visam assegurar a consistência e a qualidade das operações realizadas.

Área de Compliance e Controles Internos: Responsável por assegurar o cumprimento das normas legais e regulatórias aplicáveis, incluindo aquelas da Comissão de Valores Mobiliários e da ANBIMA. Atua na elaboração, implementação e monitoramento de políticas internas, na prevenção de conflitos de interesse, na verificação da aderência às regras de suitability e na condução de rotinas de controles internos e testes periódicos.

Área de Gestão de Recursos: Responsável pela gestão das carteiras de valores mobiliários e demais ativos sob administração da gestora. Atua na execução das estratégias definidas pelo Comitê de Investimentos, acompanhamento dos ativos, monitoramento de desempenho e interação com administradores fiduciários, custodiante e demais prestadores de serviço.

Área Administrativa e Operacional: Responsável pelo suporte às atividades da gestora, incluindo organização de documentos, controle de informações dos fundos, relacionamento com prestadores de serviços (administradores fiduciários, auditores, consultores), além do apoio às rotinas operacionais e regulatórias.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Os comitês são compostos por membros da diretoria e profissionais das áreas técnicas da gestora, podendo contar, quando aplicável, com a participação de consultores externos ou especialistas, conforme a natureza dos assuntos tratados.

<sup>5</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

O Comitê de Investimentos e o Comitê Compliance e de Riscos reúnem-se, ordinariamente, em base periódica (semanal ou mensal, conforme a dinâmica das operações), e extraordinariamente sempre que necessário, especialmente em situações que demandem decisões relevantes ou urgentes. O Comitê de Crédito, quando aplicável, reúne-se de acordo com a necessidade de análise de operações específicas, podendo ocorrer de forma ad hoc, conforme o fluxo de originação e estruturação de operações.

As decisões dos comitês são registradas por meio de atas ou registros formais, elaborados e arquivados internamente, contendo as principais deliberações, participantes e encaminhamentos definidos, assegurando rastreabilidade e transparência dos processos decisórios.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Em relação às regras do nosso Estatuto Social, os diretores devem representar a Companhia com no mínimo de duas (2) assinaturas.

**8.2.** Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

**8.3.** Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

a. nome

b. idade

c. profissão

d. CPF ou número do passaporte

e. cargo ocupado

f. data da posse

g. prazo do mandato

h. outros cargos ou funções exercidas na empresa

a. nome	Rafael Costa da Silva	Diogo Henrique Agostini
b. idade	50 anos	31 anos
c. profissão	Administrador e Economista	Contador
d. CPF	729.365.689-00	087.834.699-66
e. cargo ocupado	Dir. Gestão de Recursos	Dir. de Gestão de Riscos
f. data da posse	19/01/2026	19/01/2026
g. prazo do mandato	sem prazo	sem prazo
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Dir. de Distribuição	Dir. de Conformidade, Compliance e PLD/FT

**8.4.** Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
<ul style="list-style-type: none"> <li>• nome da empresa</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>
<p>Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários: Rafael Costa da Silva. Administrador pela UDESC/ESAG em 1997, registro ativo Conselho Reg. Administração – CRA/SC. Economista pela UFSC em 2001, registro ativo no Conselho Reg. de Economia – Corecon/SC. Credenciado como administrador de carteira pela CVM em 23 out. 2001. Certificação Gestor Anbima – CGA em 10 dez. 2014. Certificação CPA-20 em 30 nov. 2018.</p> <p>Principais experiências nos últimos 5 anos: Próprio Capital Gestão de Recursos Ltda.: Sócio e responsável pelas áreas de gestão e distribuição dos fundos geridos pela Próprio Capital Gestão de Recursos Ltda.</p>
<b>8.5.</b> Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;
ii. aprovação em exame de certificação profissional
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
<ul style="list-style-type: none"> <li>• nome da empresa</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>
<p>Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução: Diogo Henrique Agostini. Bacharel em Ciências Contábeis, possui registro ativo no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) e no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI), além de certificação CGE (ANBIMA). Possui MBA em Gestão Financeira, com ênfase em Controladoria e Auditoria pela Fundação Getulio Vargas (FGV), e pós-graduação em Auditoria Contábil.</p> <p>Profissional com mais de 10 anos de experiência nas áreas contábil, de auditoria e financeira, com atuação relevante em auditoria independente, consultoria e estruturação de operações no mercado de capitais.</p> <p>Atualmente, exerce o cargo de Diretor de Riscos na XMS Investimentos, sendo responsável pela estruturação de operações financeiras, com foco em fundos estruturados, notadamente Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), além do desenvolvimento de soluções alinhadas às demandas do mercado e aos requisitos regulatórios aplicáveis.</p> <p>Principais experiências nos últimos 5 anos: Ao longo de sua trajetória profissional, atuou por mais de 9 anos em auditoria independente, sócio de auditoria da Next Auditores Independentes inscrita no CNPJ sob o nº 19.280.834/0001-26, tendo sido responsável pela supervisão de equipes, coordenação de trabalhos e condução de projetos técnicos. Nesse período, participou de trabalhos de auditoria contábil, auditoria interna, revisão de controles internos, mapeamento de processos, avaliação de riscos e projetos de consultoria. Possui experiência em projetos de finanças corporativas (corporate finance), incluindo avaliação de empresas (valuation), testes de recuperabilidade de ativos (impairment test).</p>

<b>8.6.</b> Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;
ii. aprovação em exame de certificação profissional
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
• nome da empresa
• cargo e funções inerentes ao cargo
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
• datas de entrada e saída do cargo
O diretor responsável pela gestão de risco é a mesma pessoa indicada no item anterior 8.5.
<b>8.7.</b> Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;
ii. aprovação em exame de certificação profissional
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
• nome da empresa
• cargo e funções inerentes ao cargo
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
• datas de entrada e saída do cargo
Não se aplica.
<b>8.8.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a. quantidade de profissionais
A gestora mantém estrutura compatível com a natureza, complexidade e volume das operações conduzidas, voltada à gestão de fundos estruturados, especialmente fundos de investimento em participações (FIP) e fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC). A área de gestão de recursos é composta por quatro profissionais, sendo liderada pelo Diretor responsável pela gestão, devidamente credenciado junto à Comissão de Valores Mobiliários, nos termos da regulamentação vigente. O Diretor de Gestão atua como responsável legal pela atividade de gestão de recursos da gestora.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
Os integrantes da área de gestão são responsáveis pela execução da política de investimentos da gestora, incluindo: Análise e estruturação de oportunidades de investimento, com foco em ativos estruturados (FIPs e FIDCs); Avaliação econômico-financeira das operações, incluindo análise de empresas investidas, projetos e direitos creditórios; Elaboração de memorandos de investimento e suporte às deliberações em comitês internos; Acompanhamento contínuo dos investimentos, incluindo monitoramento de desempenho, riscos e evolução das investidas; Interação com prestadores de serviços, como administradores fiduciários, consultores de crédito, auditores e assessores jurídicos; Participação em processos de governança das investidas, incluindo reuniões, assembleias e acompanhamento estratégico.

Cabe destacar que, diferentemente de gestoras focadas em ativos líquidos, a atuação da XMS é predominantemente orientada a investimentos estruturados, com análises aprofundadas por operação e horizonte de longo prazo, conforme já descrito no processo de investimento e gestão de riscos

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A área de gestão utiliza uma combinação de ferramentas internas e sistemas de terceiros, compatíveis com a natureza dos ativos sob gestão, incluindo:

Planilhas estruturadas (Microsoft Excel) e documentos de suporte (Word e Access); Sistemas e plataformas dos administradores fiduciários e prestadores de serviços (quando aplicável), utilizados para acompanhamento de carteiras, operações e enquadramentos; Sistemas das próprias investidas (no caso dos FIPs), incluindo ERPs e relatórios gerenciais; Ferramentas de armazenamento e organização de informações em nuvem (Google Workspace ou equivalentes), com controle de acesso e versionamento de documentos.

As rotinas e procedimentos envolvem: Elaboração e arquivamento de memorandos de investimento e documentos de análise; Registro de deliberações em comitês internos; Acompanhamento contínuo das operações e investidas; Interação recorrente com áreas de risco e compliance, garantindo validação independente e aderência às políticas internas.

**8.9.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

A gestora mantém estrutura adequada para a verificação permanente do atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis às suas atividades, bem como para a fiscalização dos serviços prestados por terceiros contratados, conforme descrito a seguir.

A área de Compliance é composta por dois profissionais, responsáveis pelas atividades de supervisão, monitoramento e controle das obrigações regulatórias da gestora.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As atividades da área de Compliance incluem, mas não se limitam a:

Monitorar e testar periodicamente o Programa de Compliance, mantendo registros formais das verificações realizadas; Revisar e aprimorar continuamente as políticas internas, incluindo o Manual de Compliance, Código de Ética e demais normativos internos; Assegurar a disponibilidade e atualização das políticas e manuais em ambiente compartilhado, garantindo acesso aos colaboradores; Verificar a aderência dos procedimentos internos às normas legais e regulamentares aplicáveis; Coordenar processos de fiscalização regulatória, mantendo interlocução com autoridades e órgãos reguladores; Convocar e coordenar reuniões do Comitê de Compliance; Atuar como ponto de suporte para esclarecimento de dúvidas dos colaboradores em temas de Compliance; Monitorar o cumprimento das políticas internas e da regulamentação aplicável, adotando medidas corretivas quando necessário; Registrar formalmente as reuniões e decisões do Comitê de Compliance, mantendo documentação organizada para fins de auditoria; Elaborar o Relatório Anual de Compliance, nos termos da regulamentação aplicável, incluindo a Comissão de Valores Mobiliários.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A área de Compliance utiliza sistemas e ferramentas compatíveis com a complexidade de suas atividades, incluindo:

Pacote Microsoft Office (Excel, Word, Access); Sistemas de armazenamento em nuvem (Google Workspace ou equivalentes); Ferramentas de comunicação e acesso à internet para interação com prestadores de serviço e órgãos reguladores.

As rotinas e procedimentos da área estão formalizados no Manual de Controles Internos e Compliance, que descreve os processos de monitoramento, testes, controles e reporte.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
<p>A área de Compliance atua de forma independente em relação às demais áreas da gestora, sendo conduzida por profissional com autonomia para o desempenho de suas funções.</p> <p>O responsável pela área possui acesso irrestrito às informações necessárias para o exercício de suas atividades, bem como autoridade para reportar diretamente à diretoria e recomendar a adoção de medidas corretivas sempre que identificadas situações de não conformidade.</p>
<b>8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:</b>
a. quantidade de profissionais
<p>A gestora mantém estrutura compatível com a natureza, complexidade e volume de suas operações, destinada ao gerenciamento e monitoramento contínuo dos riscos inerentes às carteiras sob gestão.</p> <p>A área de gestão de riscos é composta por dois profissionais, responsáveis pela definição, monitoramento e controle dos riscos das carteiras e operações conduzidas pela gestora.</p>
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
<p>As atividades da área de riscos incluem, mas não se limitam a:</p> <p>Definir e implementar as políticas e metodologias de gerenciamento de riscos, submetidas à validação do Comitê de Riscos; Estabelecer e monitorar limites operacionais e de exposição a riscos, compatíveis com os mandatos dos fundos e políticas internas; Identificar, mensurar e acompanhar os riscos de crédito, especialmente no âmbito de operações estruturadas e fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC), incluindo análise da capacidade de pagamento, estrutura das operações e garantias; Monitorar os riscos de mercado, quando aplicável, por meio de métricas e parâmetros compatíveis com os ativos sob gestão; Avaliar riscos associados a participações em ativos ilíquidos, como fundos de investimento em participações (FIP), considerando aspectos operacionais, financeiros e de governança das investidas; Realizar testes periódicos de avaliação dos modelos e controles de risco, incluindo verificações de consistência e efetividade dos processos adotados; Realizar, quando aplicável, simulações de cenários adversos e análises de sensibilidade, considerando eventos de estresse de mercado ou deterioração de crédito; Avaliar previamente os riscos associados a novos produtos, operações ou estratégias de investimento, verificando sua aderência às políticas internas e ao perfil dos fundos; Apoiar o Comitê de Riscos na revisão periódica das políticas, limites e procedimentos, conforme evolução das atividades da gestora.</p>
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
<p>A área de gestão de riscos utiliza ferramentas e sistemas compatíveis com a complexidade das operações, incluindo:</p> <p>Microsoft Excel e ferramentas de apoio analítico; Ambientes de dados e processamento (como Microsoft Azure e SQL Server, quando aplicável); Ferramentas de visualização e acompanhamento de dados (como Power BI, quando aplicável); Sistemas de armazenamento em nuvem (Google Workspace ou equivalentes); Ferramentas de programação e análise (como Python, quando aplicável).</p> <p>As rotinas e procedimentos da área estão descritos no Manual de Riscos da gestora, contemplando processos de monitoramento, definição de limites, acompanhamento de carteiras e reporte interno.</p>
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
<p>A área de gestão de riscos atua de forma independente em relação à área de gestão de recursos, possuindo autonomia para monitorar e reportar riscos sem interferência das áreas responsáveis pela tomada de decisão de investimento.</p> <p>Os profissionais da área de riscos possuem acesso às informações necessárias para o desempenho de suas funções e reportam-se à diretoria e ao Comitê de Riscos, podendo recomendar ajustes nas carteiras e medidas corretivas sempre que identificado desenquadramento ou exposição incompatível com as políticas internas.</p>

<b>8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:</b>	
a. quantidade de profissionais	Conforme instruções de preenchimento deste Formulário de Referência – Pessoa Jurídica, Anexo E da Resolução CVM 21, 25 de fevereiro de 2021, este campo é facultativo para o administrador registrado na categoria gestor de recursos, em vista disso a empresa não preenche este item.
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Conforme instruções de preenchimento deste Formulário de Referência – Pessoa Jurídica, Anexo E da Resolução CVM 21, 25 de fevereiro de 2021, este campo é facultativo para o administrador registrado na categoria gestor de recursos, em vista disso a empresa não preenche este item.
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	Conforme instruções de preenchimento deste Formulário de Referência – Pessoa Jurídica, Anexo E da Resolução CVM 21, 25 de fevereiro de 2021, este campo é facultativo para o administrador registrado na categoria gestor de recursos, em vista disso a empresa não preenche este item.
<b>8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:</b>	
a. quantidade de profissionais	A gestora mantém estrutura compatível com a natureza de suas atividades, voltada ao relacionamento institucional com poucos cotistas, exclusivamente oriundos da distribuição de cotas de fundo gerido. Essa atividade está sob atuação de um profissional.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	As atividades desenvolvidas estão relacionadas principalmente ao suporte comercial e institucional da gestora, incluindo: Relacionamento com parceiros estratégicos, empresas e potenciais investidores; Apoio na estruturação de novos negócios e oportunidades relacionadas aos fundos sob gestão; Interface com investidores e cotistas, quando aplicável, especialmente no contexto de veículos estruturados; Organização e acompanhamento de fluxos de informação relacionados a potenciais operações e investimentos. Destaca-se que, em linha com a natureza dos fundos geridos (predominantemente FIPs e FIDCs), a XMS não realiza distribuição ativa de cotas ao público em geral, sendo sua base de investidores concentrada e composta por investidores qualificados ou veículos específicos.
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	Os profissionais envolvidos nas atividades de distribuição estão sujeitos ao mesmo programa de treinamento institucional aplicado aos demais colaboradores da gestora, conforme previsto na Política de Treinamento e nos normativos internos. Esse programa contempla temas relacionados a compliance, ética, prevenção a conflitos de interesse, regulamentação aplicável e características dos produtos estruturados geridos pela gestora.
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	A área conta com infraestrutura compatível com o porte da gestora, incluindo: Equipamentos eletrônicos (computadores, notebooks e dispositivos móveis corporativos); Ferramentas de comunicação digital; Ambiente de trabalho estruturado para suporte às atividades de relacionamento e acompanhamento de operações.
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	As atividades são suportadas por ferramentas compatíveis com a natureza das operações, incluindo: Microsoft Excel, Word e demais ferramentas de apoio administrativo; Sistemas de armazenamento

e compartilhamento de arquivos em nuvem (Google Workspace ou equivalentes), com controle de acesso; Ferramentas de comunicação e organização de informações.

As rotinas envolvem o acompanhamento de oportunidades, organização de informações comerciais e interação com as áreas técnicas da gestora, sempre respeitando as políticas internas, especialmente no que se refere à prevenção de conflitos de interesse e à segregação de funções.

#### **8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes**

Não aplicável.

### **9. Remuneração da empresa**

#### **9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica**

A gestora possui modelo de remuneração compatível com a natureza dos fundos sob gestão, predominantemente estruturados (FIPs e FIDCs), bem como com a prestação de serviços de gestão de recursos, sendo composto, em geral, pelas seguintes linhas:

1) Taxa de Estruturação (quando aplicável). A taxa de estruturação pode ser aplicada em operações específicas, especialmente na constituição de novos veículos ou estruturação de operações em fundos estruturados, sendo definida caso a caso, conforme a complexidade, escopo e volume da operação. De forma geral está associada às atividades de originação, estruturação e implementação do investimento. Pode variar conforme o tipo de fundo (FIDC, FIP, FIAGRO, entre outros) e o grau de complexidade da operação. Sendo negociada diretamente com os investidores ou partes envolvidas, não havendo tabela fixa padronizada. Em determinados casos, especialmente em fundos já constituídos ou em estruturas específicas, a remuneração da gestora pode estar concentrada exclusivamente na taxa de gestão. Cabe destacar que, em linha com o modelo de atuação da gestora, essa taxa não possui caráter recorrente e sua aplicação depende da natureza de cada operação.

2) Taxa de Gestão. A principal fonte recorrente de receita da gestora é a taxa de gestão, calculada como percentual anual sobre o patrimônio líquido dos fundos sob gestão. Características gerais. É aplicada sobre o patrimônio líquido dos fundos, conforme previsto em regulamento. Pode contemplar valor mínimo mensal, conforme estrutura e porte do fundo. Os percentuais variam de acordo com o tipo de fundo e sua estratégia, sendo definidos contratualmente. Em fundos estruturados, os percentuais tendem a refletir a complexidade operacional, o nível de acompanhamento das investidas e o horizonte de longo prazo. De forma geral, os fundos estruturados (como FIPs) apresentam taxas de gestão relativamente mais elevadas quando comparados a veículos mais padronizados, refletindo maior intensidade de análise e acompanhamento.

3) Taxa de Performance (quando aplicável). A gestora poderá fazer jus à taxa de performance, quando prevista no regulamento do fundo, calculada sobre o resultado que exceder determinado índice de referência ou meta de rentabilidade. Características gerais. Incidência condicionada ao desempenho do fundo. Tendo percentual variável, usualmente definido no regulamento do veículo. Sendo a aplicação mais comum em fundos estruturados com horizonte de longo prazo. Em determinados casos, pode ser aplicada de forma adaptada à natureza do investimento, considerando eventos de realização (ex.: desinvestimentos, amortizações).

4) Outras formas de remuneração. A depender da estrutura e natureza das operações, a gestora poderá auferir receitas adicionais relacionadas a: Serviços de apoio à estruturação de operações; Participação em atividades específicas relacionadas aos fundos (quando permitido pela regulamentação); Remuneração indireta decorrente da participação societária dos sócios na gestora.

Observações Gerais. As condições de remuneração são formalizadas nos regulamentos dos fundos e/ou contratos específicos. Em geral, o modelo adotado é compatível com a natureza dos fundos estruturados, caracterizados por menor frequência de operações e maior profundidade de análise por investimento. Não há padronização rígida de valores, sendo a precificação adaptada a cada operação, conforme características específicas dos ativos e investidores.

**9.2.** Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas

91,82%

b. taxas de performance

0,41%

c. taxas de ingresso

0,00%

d. taxas de saída

0,00%

e. outras taxas

7,77%

**9.3.** Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não aplicável.

## **10. Regras, procedimentos e controles internos**

**10.1.** Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A gestora adota política estruturada de seleção, contratação e monitoramento de prestadores de serviços, baseada em abordagem de supervisão por risco, em linha com as práticas de KYP (Know Your Partner) e diligência adotadas pela instituição. Os prestadores são avaliados considerando critérios como: Aderência regulatória; Reputação e histórico de atuação; Capacidade técnica e operacional; Impacto da atividade no processo de gestão de recursos. A partir disso, os prestadores são classificados conforme o nível de risco (baixo, médio ou alto), o que determina a intensidade da diligência e a periodicidade de monitoramento. Este processo inclui: Diligência inicial com análise documental e reputacional; Registro das informações em dossiês eletrônicos; Monitoramento contínuo com revisões periódicas e acompanhamento de eventos relevantes; Possibilidade de revisão antecipada em caso de alteração de risco ou ocorrência de eventos adversos.

**10.2.** Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os custos de transação são avaliados de forma integrada ao processo de investimento, considerando a natureza dos fundos estruturados sob gestão. Neste sentido, a gestora busca: Avaliar previamente as condições econômicas das operações; Acompanhar os custos associados a prestadores de serviços e estruturas das operações; Garantir que os custos sejam compatíveis com o retorno esperado e o perfil do investimento. Nos fundos estruturados (FIPs e FIDCs), os custos são analisados caso a caso, considerando a especificidade das operações e o impacto no resultado global do investimento.

**10.3.** Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A gestora adota diretrizes formais relacionadas a soft dollar, conforme previsto em seu Código de Ética. Essas diretrizes estabelecem que: Eventuais benefícios devem ser previamente avaliados e aprovados pela área de Compliance; Devem ser estruturados de forma transparente e formal; Devem observar o princípio de benefício aos fundos e seus cotistas. Atualmente, a gestora não possui acordos de soft dollar em vigor, em linha com a natureza das operações realizadas.

**10.4.** Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados.

A gestora mantém diretrizes de continuidade de negócios e segurança da informação, compatíveis com seu porte e modelo operacional. As principais premissas incluem: Utilização de ambiente tecnológico em nuvem, com alta disponibilidade e redundância; Controle de acesso às informações por perfil e função; Possibilidade de operação remota, sem dependência de infraestrutura física única; Manutenção de backups contínuos e versionamento de documentos; Existência de diretrizes formais para resposta a eventos operacionais e tecnológicos. Estas políticas são revisadas periodicamente, em linha com a evolução das atividades da gestora.

**10.5.** Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A gestora adota abordagem compatível com a natureza dos fundos sob gestão. Considerando que os veículos são predominantemente Fundos fechados (FIPs e FIDCs) com ativos ilíquidos e horizonte de longo prazo, a gestão de liquidez é realizada com base em: Análise de fluxo de caixa das operações; Acompanhamento dos passivos dos fundos; Monitoramento da capacidade de honrar obrigações; Avaliação de cenários e eventos relevantes. Estas diretrizes estão formalizadas na Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez.

**10.6.** Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A gestora atua de forma limitada como distribuidora de cotas de fundos geridos, estruturados com base restrita de investidores, sendo adotados controles aderentes às exigências regulatórias, incluindo:

I. Cadastro e identificação de clientes: Coleta e validação de informações cadastrais; Identificação de beneficiários finais; Verificação de origem de recursos; Monitoramento de Pessoas Politicamente Expostas (PEPs).

II. Suitability. A gestora adota diretrizes de suitability compatíveis com a regulamentação aplicável, considerando: Perfil do investidor; Experiência e conhecimento; Objetivos de investimento; Horizonte e tolerância a risco.

III. Monitoramento e prevenção à lavagem de dinheiro (PLD/FT). A gestora adota procedimentos estruturados de PLD/FT, incluindo: Diligência inicial e contínua de contrapartes; Monitoramento de operações e identificação de situações atípicas; Registro e documentação das análises realizadas; Comunicação aos órgãos competentes, quando aplicável.

IV. Tratamento de conflitos de interesse. A gestora mantém procedimentos para identificação, registro e tratamento de conflitos de interesse, incluindo: Análise prévia em processos de investimento; Deliberação em comitês internos; Formalização em atas e documentos; Transparência perante cotistas e prestadores de serviço.

Além dos temas indicados neste item 10, a gestora mantém procedimentos para identificação, registro e tratamento de conflitos de interesse, incluindo aqueles decorrentes da participação de sócios ou executivos em empresas investidas ou relacionadas, com formalização em comitês e documentação adequada para fins de auditoria e supervisão.

**10.7.** Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução

**11. Contingências<sup>6</sup>**

**11.1.** Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos

Não aplicável.

<sup>6</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não aplicável.
<b>11.2.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos
Não aplicável.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não aplicável.
<b>11.3.</b> Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores
Não aplicável.
<b>11.4.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
a. principais fatos
Não aplicável.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não aplicável.
<b>11.5.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos
Não aplicável.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não aplicável.
<b>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:</b>
a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.
Nada a declarar
b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.
Nada a declarar
c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar
d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito
Nada a declarar
e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
Nada a declarar
f. títulos contra si levados a protesto
Nada a declarar

(página final deste documento)